

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

Processo Administrativo (Contrata+Brasil) nº 001093/2025

Contratação via Plataforma Contrata+Brasil

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR

CNPJ: 75.828.418/0001-90

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

I – DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de paisagismos nos trevos de acesso ao município de Nova Fátima/PR**, conforme demanda publicada na plataforma Contrata+Brasil.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação direta está amparada no disposto:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente em seu art. 74, inciso I, que trata da inexigibilidade de licitação nos casos de inviabilidade de competição;
- **Decreto nº 11.878/2024**, que regulamenta procedimentos auxiliares de contratação;
- **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025**, que institui e regulamenta a plataforma Contrata+Brasil, estabelecendo regras próprias para credenciamento, publicação de demandas, seleção e contratação de fornecedores;
- Publicação da oportunidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo ampla publicidade e transparência, nos termos do art. 12 da IN SEGES/MGI nº 52/2025.

III – DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Necessidade pública comprovada:** Os trevos de acesso ao município de Nova Fátima/PR encontram-se em estado de visível deterioração, com ausência de manutenção adequada, presença de vegetação desordenada, gramados irregulares e espaços com aspecto de abandono. Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a imagem do município perante visitantes, moradores e potenciais investidores.

A implantação de serviços de paisagismo nesses locais é medida necessária para:

Valorização da entrada da cidade – Os trevos constituem os principais pontos de acesso ao município, funcionando como cartão de visita para quem chega. Sua revitalização, por meio de paisagismo planejado, contribui diretamente para a boa impressão da cidade e para o fortalecimento da identidade visual do município.

Segurança viária – O paisagismo adequado auxilia na organização do espaço urbano, evitando o crescimento desordenado da vegetação que pode prejudicar a visibilidade de motoristas e pedestres, garantindo maior segurança no trânsito.

Preservação ambiental – A utilização de espécies adequadas de plantas ornamentais e gramíneas promove a recuperação e a conservação dos espaços verdes, favorecendo a sustentabilidade, além de minimizar erosões e acúmulo de resíduos.

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



Atração turística e bem-estar da comunidade – Ambientes bem cuidados e visualmente agradáveis tornam a cidade mais acolhedora, estimulando o turismo e elevando o sentimento de pertencimento e orgulho da população local.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela relevância estética, social, ambiental e de segurança que o paisagismo proporcionará aos trevos de acesso, transformando-os em espaços de valorização e em elementos que contribuem positivamente para a imagem do município de Nova Fátima/PR.

2. **Adequação ao Planejamento:** a demanda está inserida no planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão.
3. **Inviabilidade de competição:** a utilização da plataforma Contrata+Brasil substitui o procedimento licitatório convencional, garantindo:
 - a. seleção restrita a Microempreendedores Individuais (MEI), conforme art. 13 da IN SEGES/MGI nº 52/2025;
 - b. recebimento de propostas em ambiente digital, transparente e auditável;
 - c. igualdade de condições entre fornecedores habilitados.
4. **Eficiência e economicidade:** o valor proposto pela empresa selecionada encontra-se compatível com os preços praticados no mercado local e respeita a estimativa da Administração.
5. **Desburocratização:** conforme art. 15, §2º da IN SEGES/MGI nº 52/2025, o uso da plataforma dispensa a realização de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital formal, sendo o formulário de criação da oportunidade documento suficiente para a formalização da demanda.

IV – DA EMPRESA CONTRATADA

Empresa selecionada: 55.141.377 JEDERSON SANTOS

CPF/CNPJ: 55.141.377/0001-52

Endereço: Rua Av. Xavier da Silva Nº 56, Centro, Congonhinhas - 86320000

Situação Cadastral: MEI habilitado no sistema Contrata+Brasil

V – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

- **Valor total do serviço:** R\$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais);
- **Forma de pagamento:** PIX;
- **Prazo de pagamento:** até 30 (trinta) dias após entrega e aceitação do serviço;
- **Previsão de execução:** 20 (vinte) dias;
- **Data limite para execução:** 31 de dezembro de 2025;
- **Local de execução:** Trevo de acesso para Congonhinhas (postão), trevo de acesso para a Vila Rural e trevo de acesso para Cornélio Procópio.

Nova Fátima/PR, 18 de setembro de 2025

RENATA MONTENEGRO BALAN XAVIER
PREFEITA MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Nova Fátima – PR